



Câmara Municipal de São João do Manteninha

LEI MUNICIPAL N° 331, de 21 de junho de 2011

(Lei n° 3, de 21 de junho de 2011)

Dispõe sobre alteração de dotação orçamentaria no orçamento vigente, acrescenta novas dotações e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de São João do Manteninha, Estado de Minas Gerais, em pleno exercício, no uso de suas atribuições e na forma da Lei, faz saber que o povo do Município de São João do Manteninha - MG, via de seus representantes - vereadores da Câmara Municipal, aprovou e ele **Sanciona** a seguinte Lei;

Art. 1º. Considerando a Lei Complementar n° 001/2011, fica o Executivo Municipal de São João do Manteninha, Estado de Minas Gerais, autorizado a alterar a nomenclatura da dotação orçamentária constante no anexo de despesas fixada da Lei de n° 003/2010, Lei Orçamentária Anual para exercício financeiro de 2011.

Art 2º. Com a alteração ocorrida com a aprovação da presente lei, a classificação orçamentária passará a vigorar ser da seguinte forma:

I - as dotações abaixo que pertence a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, passa a pertencer a Secretaria Municipal da Cultura criada pela Lei Complementar n° 001/2011.

Órgão	02	Executivo
Unidade Orçamentária	02.08	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
Função	13	CULTURA
Sub-Função	13392	DIFUSÃO CULTURAL
Programa	133922014	PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO CULTURAL
Projeto / Atividade	1339220141016	REEQUIPAR E MODERNIZAR O SETOR DE CULTURA
FICHA N° 193	44.90.52-00	Equipamento e Material Permanente
Órgão	02	Executivo
Unidade Orçamentária	02.08	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
Função	13	CULTURA
Sub-Função	13392	DIFUSÃO CULTURAL
Programa	133922014	PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO CULTURAL
Projeto / Atividade	1339220141076	CONSTRUÇÃO DE BIBLIOTECA MUNICIPAL
FICHA N° 194	44.90.51-00	Obras e Instalações - Dom. Público



Câmara Municipal de São João do Manteninha

Órgão	02	Executivo
Unidade Orçamentária	02.08	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
Função	13	CULTURA
Subfunção	13392	DIFUSÃO CULTURAL
Programa	133922014	PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO CULTURA
Projeto/Atividade	1339220142028	MANUT. DO SETOR E DO PATRIMÔNIO CULTURAL
FICHA N° 195	31900401	Pessoal Contratado – Executivo
FICHA N° 196	31901101	Pessoal Efetivo – Executivo
FICHA N° 197	33901401	Diárias de Viagem
FICHA N° 198	33903001	Material de Consumo Diverso
FICHA N° 199	33903601	Serviços de Terceiros – Pessoa Física
FICHA N° 200	33903901	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Órgão	02	Executivo
Unidade Orçamentária	02.08	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
Função	13	CULTURA
Subfunção	13392	DIFUSÃO CULTURAL
Programa	133922014	PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO CULTURA
Projeto/Atividade	1339220142078	MANUTENÇÃO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL
FICHA N° 201	31900401	Pessoal Contratado – Executivo
FICHA N° 202	31901101	Pessoal Efetivo – Executivo
FICHA N° 203	33901401	Diárias de Viagem
FICHA N° 204	33903001	Material de Consumo Diverso
FICHA N° 205	33903601	Serviços de Terceiros – Pessoa Física
FICHA N° 206	33903901	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Órgão	02	Executivo
Unidade Orçamentária	02.08	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
Função	13	CULTURA
Subfunção	13392	DIFUSÃO CULTURAL
Programa	133922015	PROMOÇÃO DO TURISMO NO MUNICÍPIO
Projeto/Atividade	1339220142078	REALIZAÇÃO DE FESTAS TRADICIONAIS



Câmara Municipal de São João do Manteninha

FICHA N° 207	33903001	Material de Consumo Diverso
FICHA N° 208	33903601	Serviços de Terceiros – Pessoa Física
FICHA N° 209	33903901	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

II - as dotações abaixo que pertence a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, passa a pertencer a Secretaria Municipal de Esporte criada pela Lei Complementar n° 001/2011

Órgão	02	Executivo
Unidade Orçamentária	02.09	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E TURISMO
Função	27	DESPORTO E LAZER
Sub-Função	27813	LAZER
Programa	133922016	PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DO DESPORTO
Projeto / Atividade	1339220141017	CONSTRUÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE CONTROS ESPORTIVOS
FICHA N° 210	44.90.51-00	Obras e Instalações – Domínio Público
FICHA N° 211	44.90.52-00	Equipamento e Material Permanente
Órgão	02	Executivo
Unidade Orçamentária	02.09	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E TURISMO
Função	27	DESPORTO E LAZER
Sub-Função	27813	LAZER
Programa	133922016	PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DO DESPORTO
Projeto / Atividade	1339220142030	MANUTENÇÃO DO DESPORTO AMADOR
FICHA N° 212	31900401	Pessoal Contratado – Executivo
FICHA N° 213	31901101	Pessoal Efetivo – Executivo
FICHA N° 214	33901401	Diária de Viagem
FICHA N° 215	33903001	Material de Consumo Diverso
FICHA N° 216	33903201	Material de Distribuição Gratuito



Câmara Municipal de São João do Manteninha

FICHA N° 217	33903301	Passagens e Despesas com Locomoção
FICHA N° 218	33903601	Serviços de Terceiros – Pessoa Física
FICHA N° 219	33903901	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

III - as dotações abaixo que pertence a Secretaria de Administração e Finanças, passa a pertencer a Secretaria Municipal da fazenda, conforme a Lei Complementar n° 001/2011.

Órgão	02	Executivo
Unidade Orçamentária	02.10	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Função	04	ADMINISTRAÇÃO
Sub-Função	04121	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
Programa	041212003	GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL
Projeto / Atividade	0412120032018	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA
FICHA N° 022	31900401	Pessoal Contratado – Executivo
FICHA N° 023	31901101	Pessoal Efetivo – Executivo
FICHA N° 024	33901401	Diárias de Viagem
FICHA N° 025	33903001	Material de Consumo Diverso
FICHA N° 026	33903501	Serviço de Assessoria e Consultoria
FICHA N° 027	33903601	Serviço de Terceiros – Pessoa Física
FICHA N° 028	33903901	Serviço de Terceiros – Pessoa Jurídica

IV - As dotações previstas para o Fundo Municipal de Assistência Social passam a pertencer concomitantemente com a Secretaria Municipal de Assistência Social, sendo a estrutura da dotação da seguinte forma:

Órgão: Secretaria Municipal de Assistência Social

Unidade Orçamentária: Fundo Municipal de Assistência Social

Art. 3° As Secretarias Municipais passarão a ter as seguintes nomenclaturas:



Câmara Municipal de São João do Manteninha

- 2.01 – Gabinete do Prefeito
- 2.02 – Secretaria Municipal de Administração
- 2.03 – Secretaria Municipal de Educação
- 2.04 – Secretaria Municipal de Saúde
- 2.05 – Secretaria Municipal de Assistência Social
- 2.06 – Secretaria Municipal de Obras Públicas e Transporte
- 2.07 – Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente
- 2.08 – Secretaria Municipal de Cultura
- 2.09 – Secretaria Municipal de Esporte e Turismo
- 2.10 – Secretaria Municipal da Fazenda
- 3.00 – Serviço Autônomo de Água e Esgoto
- 9.99 – Reserva de Contingência

Art. 4º A estrutura orçamentária prevista na presente Lei entrará em funcionamento a partir da aprovação desta lei, com efeitos retroagindo no dia 10 de maio de 2011.

São João do Manteninha, 21 de junho de 2011; 19º Ano de Emancipação Política.

FERNANDO DE ALENCAR ALMEIDA
Prefeito